

**DECRETO Nº46 /2024
DE 08 DE MARÇO DE 2024.****"SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO ÀS DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
CRÊ-SER."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam abertos créditos às dotações orçamentárias da Fundação Municipal Crê-Ser do Município de João Monlevade- MG.

Ficha	0000010	Dotação	03002001.0412208042.125.33903900000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER		
Projeto	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN		
	3390390000		
Elemento	0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	100.000,00
Ficha	0000020	Dotação	03002001.0824308052.126.31909400000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA		
	3190940000		
Elemento	0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	15.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito , nos termos do artigo 43 , § 1º da Lei 4320/64 :
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Ficha	0000018	Dotação	03002001.0824308052.126.31901100000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA		
	3190110000		
Elemento	0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor	15.000,00
Ficha	0000046	Dotação	03002001.0836708052.129.31901100000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
Projeto	2.129 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	3190110000		
Elemento	0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Fonte 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
0

Valor 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 08 março de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo